



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA  
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ : 36.350.312/0001-72

PROTÓCOLO Nº	3117/2025
FOLHAS Nº	
LIVRO Nº	
RECEBIDO EM	15/05/2025
ENCARREGADO	

OF. Nº 41/2025

A: Sra. Elisã Cacio Camostrini  
Secretária Municipal de Controle Interno e Transparência - SECONT.  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES.

Considerando, **LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016, DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - SEÇÃO IV - DAS GARANTIAS.**

“Art. 12º. Constituem-se em garantias do ocupante da função de titular da Unidade Central de Controle Interno e dos servidores que integrem a Unidade:

I – independência profissional para o desempenho das atividades na administração direta e indireta;

II – o acesso a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das funções de controle interno.

§ 1º O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da Unidade Central de Controle Interno no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.”

Considerando, Portaria Municipal nº 8.577/23 que: “nomeia a servidora BRENA TREVIZANI, contadora matricula nº 5089, para exercer a função de representante setorial da SECONT, no SCPO – Sistema de Controle de Convênios, Planejamento e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte”.

RELATÓRIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA  
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emilio Calegari - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ : 36.350.312/0001-72

## OBRA: CASA DA MULHER

Considerando relatório desta unidade de controle interno, referente ao processo da construção da CASA DA MULHER.

Considerando que a construção da Casa da Mulher é fundamental para facilitar o acesso aos serviços especializados e assim garantir condições de enfrentamento a violência, o empoderamento da mulher (adolescente, jovem e adulta) e sua autonomia econômica. É um passo definitivo do estado para o reconhecimento do direito de as mulheres viverem sem violência. Esta casa é uma inovação no atendimento humanizado as mulheres, pois, integra no mesmo espaço, serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: acolhimento e triagem.

Considerando que a construção da Casa da Mulher, é muito importante pelo aumento dos casos de violências contra a mulher no município aumentou muito, portanto evidencia a necessidade urgente de um local seguro, acolhedor e com suporte técnico especializado. A casa da mulher atuara como centro de referência, apoio psicológico, social e jurídico, oferecendo ainda espaços para capacitação e reinserção socioeconômica.

Considerando que o objetivo é implantar infraestrutura adequada para atendimento integral às mulheres em situação de violência.

### **Recomendação:**



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA  
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emilio Calegari - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ : 36.350.312/0001-72

Considerando, **Instrução Normativa/ SCV N° 002/2014**, que dispõe sobre normas e procedimentos a serem observados na captação de Recursos Estaduais e Federais do Município de São Domingos do Norte, fazendo parte integra deste Decreto.

Recomenda-se que seja monitorado o andamento do processo da Obra da Casa da Mulher, projeto construção da casa da mulher junto com o governo do federal, estamos cumprindo uma suspensiva devido a necessidade de adequação dos documentos apresentados. Portanto a conclusão da clausula suspensiva e é dada a ordem de licitação, sendo assim, recomenda-se que de início ao processo licitatório para a empresa que for a ganhadora de início a obra da Casa da Mulher, peso que seja acompanhado o procedimento para agilização da licitação.

São Domingos do Norte, 15 de Maio 2025

  
**Breno Trevizani**

SCPO – Sistema De Controle De Convênios, Planejamentos e Orçamentos  
Portaria n° 8.577/2023

Q Licitação

CE GIGOV/VT 1730/2025 - PM São Domingos do Norte - CAIXA - TC OGU FNDE 957738/2024 - Operação 1093150-53 - Ofício 289/2025  
autorização processo licitatório e orientações para continuidade do TC - Novo PAC Regime Não Simplificado (PC 32/2024)



**GIGOV/VT04 - Centro Norte**  
para email, engenharia@suadominingsponte.es.gov.br, engenhariadotc@gmail.com, gabrielafelipealmeida@suadominingsponte.es.gov.br, pref@itamarajó@gmail.com, GIGOV/VT04  
E-mail classificado como #PUBLICO

GERENCIA EXECUTIVA DE GOVERNO - VITÓRIAS  
Rua Clávis Machado, nº 122 - 11º andar Ed. Landmark - Enseada do Suá  
29050-590 - Vitória - ES

Ofício nº 0289 / 2025 / GIGOV/VT

Vitória, 9 de maio de 2025

A Sua Excelência a Senhora  
Ana Izabel Malacarne de Oliveira  
Prefeita Municipal  
Piedade Municipal de São Domingos do Norte  
AV Honório Fraga, 538 - Centro  
CEP: 29724-000 - São Domingos do Norte - ES

Assunto: **Autorização para início do Processo Licitatório e orientações para continuidade do Termo de Compromisso - Regime Não Simplificado**  
Ref: **Termo de Compromisso nº 957738/2024/FNDE/CAIXA - Operação nº 1093150-53 - Programa: Educação Básica Democrática, Com Qualidade e Equidade - Objeto: construção de creche e escola comunidade morebo, são domingos do norteles - fide - creche tipo 2**

Senhora Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**ARQUIVOS DIGITAIS – CASA DA MULHER**

Considerando o projeto da **CASA DA MULHER** que será construída em São Domingos do Norte (ES), todo o projeto e arquivos digitais estão disponíveis no link abaixo.

[https://drive.google.com/drive/folders/1no2X8UoAPKsSmEp5IB6ILtTjB4\\_4SkrB?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1no2X8UoAPKsSmEp5IB6ILtTjB4_4SkrB?usp=sharing)

Atenciosamente,

São Domingos do Norte ES, 09 de maio de 2025.

---

Deisielly Bohry Tesche Bonfim

Arquiteta e Urbanista

CAU A148530-0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA -- BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- 5/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES CEP 29745-000 Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

**DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**DECLARAÇÃO Nº 002/2025 - SEMMA/PMSDN**

**PROCESSO Nº 002020/2025**

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) **DECLARA** que a 'Construção da Casa da Mulher' a se localizar na Rua Sete de Setembro - Bairro Centro, neste município, encontra-se DISPENSADA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, conforme Item 13. do Anexo IV do Decreto Municipal Nº 2.177 de 25 de Abril de 2024.

**ESTA DECLARAÇÃO FOI EMITIDA EXCLUSIVAMENTE COM BASE NAS  
INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUERENTE.**

São Domingos do Norte, 28 de março de 2025.

**Thallis Picoli Loss**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
Portaria nº 8.931, de 04 de fevereiro de 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

**DESPACHO**

**Nº 27/2025**

**Do: Setor de Engenharia e Arquitetura**

**Para: GABINETE**

Considerando o processo administrativo Nº 2886/2025, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, afirmo que todos os documentos técnicos necessários foram anexados, podendo dar prosseguimento ao processo de contratação da empresa.

Encaminho para apreciação legal e andamento do processo.

São Domingos do Norte – ES, 09 de Maio de 2025.

---

Deisielly Bohry Tesche Bonfim  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A148530-0

07